



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

2

3 Ata nº 163 – B

4 Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025, às 14 horas, realizou-se reunião do
5 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lages, sob a presidência de Vera
6 Lucia Vargas, representante da Fundação Nereu Ramos, que deu início aos
7 trabalhos dando boas-vindas a todas as presentes. Na sequência, foi realizada
8 a apresentação das participantes, estando presentes: Fórum de Mulheres do
9 Mercosul, representado por Erli Camargo e Denise Paes Pereira; Secretaria
10 Municipal de Políticas Públicas para a Mulher, representada por Susana Duarte
11 e Marina Liz Pereira; Secretaria Municipal da Saúde, representada por Mariana
12 Aparecida Schultze; Clube Soroptimista, representado por Brígida E. de Paula e
13 Maria Waltair Carvalho; Cooperativa Terras Altas, representada por Josilaine
14 Antunes Corrêa Pereira; Fundação Nereu Ramos, representada por Vera Lucia
15 Vargas; e UNIPLAC, Tesoureira Mareli Graupe. Dando continuidade, a Secretária
16 de Políticas para a Mulher, Susana Duarte, fez uso da palavra, destacando a
17 importância da atuação conjunta entre o poder público, entidades e sociedade
18 civil na promoção e fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres.
19 Ressaltou que a Secretaria de Políticas para a Mulher, existente há mais de oito
20 anos, vem ampliando sua atuação, que anteriormente era mais voltada ao
21 acolhimento de mulheres vítimas de violência, passando agora a desenvolver
22 ações mais abrangentes. Foi enfatizado o papel da Casa de Acolhimento
23 Rosalina Rodrigues no atendimento às mulheres em situação de violência, bem
24 como a necessidade de fortalecer políticas preventivas e de autonomia feminina.
25 A secretária destacou ainda a importância do Estatuto da Mulher Lageana como
26 instrumento de garantia de direitos, incentivando sua divulgação e utilização pela
27 população. Apresentou também propostas de descentralização das ações da
28 secretaria, com a divisão do município em territórios, visando levar atendimento,
29 qualificação profissional e capacitação às mulheres em diferentes regiões.
30 Foram mencionadas iniciativas voltadas à geração de renda, empreendedorismo
31 feminino e parcerias com instituições financeiras para apoio às mulheres que
32 desejam iniciar suas atividades. Ressaltou-se a importância do trabalho
33 integrado com outras secretarias, entidades e movimentos sociais, bem como
34 ações de conscientização sobre a violência contra a mulher e a necessidade de
35 transformação cultural nas relações de gênero. Foi também abordada a
36 organização de atividades alusivas ao dia 8 de março, a serem realizadas na
37 Praça 8 de Março, com o objetivo de promover visibilidade, reflexão e
38 fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres. Nada mais havendo
39 a tratar, a reunião foi encerrada, e a ata foi lavrada pela servidora Danielle Angeli
40 secretaria executiva, sendo que, após lida e aprovada, será assinada pelas
41 presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

42 **Observação: Considerando que a presente ata não foi digitada à época de**
43 **sua realização, procedeu-se à sua inserção posterior no livro de atas,**
44 **recebendo a numeração 163-B, em continuidade à ata 163-A.**

45

Vera Lúcia Vargas

46

Vera Lúcia Vargas

47

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages

[Handwritten signature]